



ID: 690E6D5CB6224

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.562/0001-59


EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais da educação, em razão da identificação de erro material de digitação nas datas e da necessidade de inclusão de vagas para o cargo de Professor de Língua Inglesa, nos termos a seguir:

**1. DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS (ERRO MATERIAL)**

Onde se lê no Edital nº 001/2025:

"2025"

Leia-se:

"2026"

(As demais datas e prazos passam a vigorar conforme o cronograma devidamente corrigido, mantendo-se o início do período de inscrições para o dia 05 de janeiro de 2026.)

**2. DA INCLUSÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

Ficam incluídas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 vagas destinadas ao cargo de Professor de Língua Inglesa, conforme especificação abaixo:

- Cargo: Professor de Língua Inglesa
- Quantidade de vagas: 02
- Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras – Inglês (ou equivalente, conforme edital)
- Carga horária: 20 horas semanais
- Remuneração: conforme estabelecido no Edital nº 001/2025


 Avenida 26 de Janeiro, Nº 2198 - Centro - Alvorada do Gurguéia-PI, CEP: 64.923-000  
 pmagpi@hotmail.com

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.562/0001-59


As vagas ora incluídas integram o presente Processo Seletivo, observando-se todas as regras, critérios e condições previstas no edital original.

**3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2025 que não conflitarem com a presente retificação.

3.2. Ressalta-se que a presente retificação é publicada antes do início do período de inscrições, não havendo qualquer prejuízo aos interessados, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e isonomia.

Alvorada do Gurguéia/PI, 29 de dezembro de 2025.

 LECIO GUSTAVO  
 SOUSA  
 962.59068-89071166  
 2349

 Lécio Gustavo Sousa Bezerra  
 Prefeito Municipal

 Avenida 26 de Janeiro, Nº 2198 - Centro - Alvorada do Gurguéia-PI, CEP: 64.923-000  
 pmagpi@hotmail.com

ID: 93E275F608F04


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI  
 CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000  
 Avenida Costa e Silva, 416 - Centro
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 093/2025

Processo Licitatório: Pregão eletrônico nº 024/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de eliminação e prevenção de insetos rasteiros, voadores e roedores nocivos à população do Município de Passagem Franca do Piauí-PI.

Contratante: Município de Passagem Franca do Piauí-PI.

Contratada: G S G De Oliveira Serviços Em Gerais, empresa inscrita no CNPJ Nº 40.407.925/0001-76.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2025.

Cláusula Primeira- Do Objeto: O contrato fica aditivado em 25 (vinte e cinco) por cento o seu valor global inicial, o contrato foi aditivado R\$ 96.562,50 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no art. 125 da Lei 14.133/2021, e cláusula quinta do referido contrato.

Cláusula Segunda- Da Modificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes.

ID: 65F37B4E04544


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI  
 CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000  
 Avenida Costa e Silva, 416 - Centro
**DECRETO Nº047, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral para o Exercício Financeiro de 2026 no âmbito do Município de Passagem Franca do Piauí-PI, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe são contidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos no âmbito do Município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos, parte integrante deste em atendimento ao disposto nos Arts. 8º e 13º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 209/2025, de 16 de Junho de 2025, para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual Nº 222/2025 de 30 de Outubro de 2025 para o exercício financeiro de 2026. Lei Orgânica Municipal fica desdobrada em metas mensais e bimestrais na forma do anexo de Programação Financeira da Receita.

Art. 3º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual Nº 2.22/2025 de 30 de Outubro de 2025 para o exercício financeiro de 2026, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso.

Art. 4º Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I - Para atender à obrigações constitucionais e/ou legais
- II - Manutenção dos serviços de educação
- III - Manutenção dos serviços de saúde
- IV - Os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

V - Para a realização de despesas com investimentos.

VI - Mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Executivo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

- I - O produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4820/64.
- II - Os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual
- III - Os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, termo de fomento, termo de colaboração, operações de crédito e congêneres. Cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual Nº 222/ de 30 de Outubro de 2025.
- IV - Os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º A programação financeira e o Cronograma de Desembolsos composta pelos Anexos deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação as alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Passagem Franca do Piauí-PI em 26 de Dezembro de 2025.

 SAULO VINÍCIUS RODRIGUES SATURNINO  
 SAULO VINÍCIUS RODRIGUES SATURNINO  
 Saulo Vinícius Rodrigues Saturnino  
 Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.500.0	56.235.601,52	12.255.098,09	12.255.098,09	9.724.825,69	21.979.923,78	11.132.438,49	33.112.362,27	11.482.917,63	44.575.279,90	10.435.838,32	55.011.118,22	1.224.483,30	56.235.601,52
<b>IMPOSTOS, TAXAS E</b>	1.500.0	2.128.000,00	348.031,37	348.031,37	332.806,54	678.637,91	228.366,56	907.004,47	416.073,76	1.323.078,22	715.256,08	2.038.333,30	89.666,70	2.128.000,00
<b>IMPOSTOS</b>	1.500.0	1.880.000,00	308.364,69	308.364,69	292.039,88	599.304,57	188.699,90	788.004,47	366.407,11	1.154.411,58	675.588,42	1.830.000,00	50.000,00	1.880.000,00
IPTU-PRINCIPAL	1.500.0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	900.000,00	232.850,98	232.850,98	168.581,53	401.432,51	108.698,14	508.130,65	111.555,52	619.686,17	280.313,83	900.000,00	0,00	900.000,00
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-	1.500.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
ISSQN-PRINCIPAL	1.500.0	600.000,00	23.513,71	23.513,71	34.358,35	57.872,06	32.001,76	89.873,82	204.851,59	294.725,41	305.274,59	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>TAXAS</b>	1.500.0	248.000,00	39.666,68	39.666,68	39.666,66	79.333,34	39.666,68	119.000,00	49.866,64	168.666,64	39.666,66	208.333,30	39.666,70	248.000,00
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.500.0	10.000,00	0,02	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02	9.999,98	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.500.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.783.0	136.000,00	22.666,66	22.666,66	22.666,66	45.333,32	22.666,66	67.999,98	22.666,66	90.666,64	22.666,66	113.333,30	22.666,70	136.000,00
TAXA	1.753.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	1.800.0	1.721.100,00	443.766,84	443.766,84	155.543,07	599.309,91	405.226,65	1.004.536,56	296.592,17	1.301.128,73	272.971,17	1.574.099,90	147.000,10	1.721.100,00
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	1.800.0	921.100,00	310.433,52	310.433,52	22.209,75	332.643,27	271.893,33	604.536,60	163.258,85	767.795,45	139.637,85	907.433,30	13.666,70	921.100,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.800.0	820.000,00	296.628,27	296.628,27	8.543,09	305.171,36	248.505,53	553.676,89	144.546,29	698.223,18	121.776,82	820.000,00	0,00	820.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.800.0	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,92	3.839,92	2.239,90	6.079,82	1.916,18	8.000,00	0,00	8.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.800.0	11.100,00	138,59	138,59	0,00	138,59	5.881,22	6.019,81	2.806,00	8.825,81	2.274,19	11.100,00	0,00	11.100,00
CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELA	1.800.0	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELA	1.800.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO</b>	1.751.0	800.000,00	133.333,32	133.333,32	133.333,32	266.666,64	133.333,32	399.999,96	133.333,32	533.333,28	133.333,32	666.666,60	133.333,40	800.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.500.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,68	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.500.0	675.900,00	136.647,99	136.647,99	86.871,85	223.319,84	162.296,98	386.615,80	108.263,12	493.868,92	102.714,08	596.583,00	79.316,40	675.900,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	1.500.0	475.900,00	79.316,72	79.316,72	79.316,72	158.633,44	79.316,72	237.950,16	79.316,72	317.266,88	79.316,72	396.583,60	79.316,40	475.900,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-C	1.500.0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.552.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.550.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.704.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE	1.540.0	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,68	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.600.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.601.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.604.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.621.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.660.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.681.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.689.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.544.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.545.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.600.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,68	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.569.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.719.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,68	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS	1.800.0	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
REMUNERAÇÃO RPPS - TAXAS	1.802.0	173.900,00	28.983,34	28.983,34	28.983,34	57.966,68	28.983,34	86.950,02	28.983,34	115.933,36	28.983,34	144.916,70	28.983,30	173.900,00
REMUNERAÇÃO DE	1.750.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
<b>DEMAIS RECEITAS</b>	1.500.0	200.000,00	57.331,27	57.331,27	7.355,13	64.686,40	82.979,24	147.665,64	28.936,40	176.602,04	23.397,96	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	1.500.0	200.000,00	57.331,27	57.331,27	7.355,13	64.686,40	82.979,24	147.665,64	28.936,40	176.602,04	23.397,96	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	1.500.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	1.500.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA -</b>	1.500.0	2.000,00												



PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE	1.500.0	5.000,00	24,85	24,85	0,00	24,85	36,84	81,29	3.784,53	3.845,82	1.154,18	5.000,00	0,00	5.000,00
COTA-PARTE	1.709.0	82.000,00	13.666,66	13.666,66	13.666,66	27.333,32	13.666,66	40.999,98	13.666,66	54.666,64	13.666,66	68.333,30	13.666,70	82.000,00
CFEM - PRINCIPAL	1.708.0	100.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	54.000,00	18.000,00	72.000,00	18.000,00	90.000,00	18.000,00	108.000,00
COTA-PARTE-FEP-PRINCIPAL	1.720.0	276.000,00	55.200,24	55.200,24	56.947,05	112.147,29	54.825,92	166.973,21	52.709,38	219.682,59	56.317,41	276.000,00	0,00	276.000,00
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EX	1.704.0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO APS -	1.600.0	400.000,00	146.595,68	146.595,68	62.414,09	209.009,77	116.513,41	325.523,18	35.378,31	360.901,49	39.096,51	400.000,00	0,00	400.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	1.600.0	500.000,00	383.760,82	383.760,82	23.880,71	407.641,53	11.940,35	419.581,88	80.418,12	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
AGENTES COMUNITÁRIO DE	1.604.0	445.000,00	98.888,88	98.888,88	49.444,44	148.333,32	98.888,88	247.222,20	98.888,88	346.111,08	98.888,88	445.000,00	0,00	445.000,00
INCENTIVO PARA AÇÕES	1.600.0	900.000,00	79.541,50	79.541,50	820.458,50	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
INCREMENTO TEMP DOS	1.600.0	1.600.000,00	126.771,70	126.771,70	77.959,79	204.731,49	704.808,39	909.539,88	530.319,02	1.439.858,90	160.141,10	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
INFORMATIZAÇÃO DA APS	1.600.0	50.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.700,00	50.700,00	0,00	50.700,00	0,00	50.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.605.0	150.000,00	28.579,07	28.579,07	29.847,35	58.426,42	30.524,52	88.950,94	45.786,79	134.737,73	15.262,27	150.000,00	0,00	150.000,00
SAMU	1.600.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
REDE CEGONHA	1.600.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.600.0	50.000,00	6.669,77	6.669,77	0,00	6.669,77	4.814,47	11.484,24	33.701,29	45.185,53	4.814,47	50.000,00	0,00	50.000,00
AGENTES DE COMBATE AS	1.604.0	110.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	44.000,00	22.000,00	66.000,00	22.000,00	88.000,00	22.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
VIGILÂNCIA EM SAUDE	1.600.0	50.000,00	1.582,68	1.582,68	40.503,94	42.086,62	1.582,68	43.669,30	3.165,36	46.834,66	3.165,34	50.000,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.600.0	70.000,00	32.891,18	32.891,18	0,00	32.891,18	0,00	32.891,18	37.108,82	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM	1.600.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS TRANSF.	1.636.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO.	1.550.0	376.000,00	71.760,72	71.760,72	67.487,62	159.248,34	88.193,57	247.441,91	88.547,47	335.989,38	42.016,62	376.000,00	0,00	376.000,00
TRANSF.FNDE- PARA O	1.551.0	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	253.000,00	32.384,44	32.384,44	64.768,88	97.153,32	64.768,88	161.922,20	64.768,88	226.691,08	26.308,92	253.000,00	0,00	253.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.E	1.553.0	67.000,00	11.166,66	11.166,66	11.166,66	22.333,32	11.166,66	33.499,98	11.166,66	44.666,64	11.166,66	55.833,30	11.166,70	67.000,00
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
TRANSF.FUNDEB- VAAT	1.542.0	3.600.000,00	1.028.397,31	1.028.397,31	580.853,41	1.609.050,72	654.666,95	2.283.717,87	684.798,96	2.948.516,83	651.483,37	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB -	1.541.0	2.640.000,00	758.077,61	758.077,61	498.744,94	1.256.822,55	455.542,50	1.712.365,05	476.509,51	2.188.874,56	451.125,44	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
TRANSF DE RECURSOS DE	1.543.0	800.000,00	148.681,16	148.681,16	144.776,95	293.458,13	177.794,29	471.252,41	185.977,52	657.229,93	142.770,07	800.000,00	0,00	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.546.0	1.360.000,00	228.666,66	228.666,66	228.666,66	457.333,32	228.666,66	679.999,98	228.666,66	906.666,64	228.666,66	1.133.333,30	228.666,70	1.360.000,00
TRANSF DE RECURSOS DO	1.680.0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF DE RECURSOS DO	1.680.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF DE RECURSOS DO	1.680.0	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.718,35	85.281,65	165.000,00	0,00	165.000,00	
TRANSF DE RECURSOS DO	1.660.0	66.000,00	8.607,04	8.607,04	16.777,66	25.384,70	8.172,72	33.557,42	24.269,84	57.827,26	8.172,74	66.000,00	0,00	66.000,00
TRANSF DE RECURSOS DO	1.680.0	165.000,00	29.154,66	29.154,66	50.033,24	79.187,90	26.557,57	105.745,47	42.916,47	148.661,94	16.338,06	165.000,00	0,00	165.000,00
TRANSF DE RECURSOS DO	1.680.0	55.000,00	8.443,39	8.443,39	15.873,49	24.318,98	0,00	24.318,98	13.851,82	38.168,70	16.831,30	55.000,00	0,00	55.000,00
TRANSF DE RECURSOS DO	1.660.0	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.854,27	53.854,27	56.145,73	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TRANSF DE RECURSOS DO	1.660.0	63.250,00	9.954,61	9.954,61	9.043,75	18.998,36	9.204,78	28.203,14	17.446,33	45.649,47	17.600,53	63.250,00	0,00	63.250,00
TRANSF DE RECURSOS DO	1.680.0	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
TRANSF DECISÃO JUDICIAL	1.544.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSF DECISÃO JUDICIAL	1.545.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EX	1.573.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA	1.706.0	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.719.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS	1.721.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
OUTRAS TRANSF DE	1.689.0	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,68	15.833,34	47.500,02	15.833,34	63.333,36	15.833,34	79.166,70	15.833,30	95.000,00
SIMPLES NACIONAL	1.500.0	110.000,00	504,20	504,20	80,79	585,05	794,09	1.379,74	108.478,42	109.858,10	141,84	110.000,00	0,00	110.000,00
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	1.500.0	110.000,00	56.208,98	56.208,98	10.758,20	66.967,18	10.758,20	77.725,38	10.758,20	88.483,58	21.516,42	110.000,00	0,00	110.000,00
TRANSFERENCIA CULTURA -	1.715.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERENCIA CULTURA -	1.716.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS</b>	1.500.0	1.638.651,52	350.751,50	350.751,50	336.219,21	686.970,71	270.108,29	957.079,00	284.797,66	1.241.876,66	304.108,06	1.545.984,92	92.666,60	1.638.651,52
COTA-PARTE DO ICMS -	1.800.0	768.651,52	137.137,16	137.137,16	137.843,89	274.981,05	151.937,80	426.918,85	165.919,69	592.838,54	165.812,98	768.651,52	0,00	768.651,52



PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

Table with columns: RECEITAS, Fonte, Valor Orçado, Bimestres (1º to 6º), and sub-columns for Bim and Acum. Rows include categories like TRANSFERÊNCIAS DE, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, etc.

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

Table with columns: RECEITAS, Fonte, Valor Orçado, Bimestres (1º to 6º), and sub-columns for Bim and Acum. Rows include categories like CONTRIBUIÇÕES (INTRA), CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OUTRAS RECEITAS, etc.

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO 0352425 9383

(Continua na página seguinte)

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO - 15/04/2026 17:22:38

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - 15/04/2026 17:22:59

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL É LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL